

recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 305/11

(Processo nº 1040022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José da Costa Boiba.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José da Costa Boiba, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.278,00 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 306/11

(Processo nº 1080022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.024,50 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 307/11

(Processo nº 1080022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto Costa Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto Costa Veloso, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.283,77 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 308/11

(Processo nº 500022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Batista da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Batista da Silva, Responsável pelo Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 309/11

(Processo nº 860022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Paulino Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Paulino Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.747.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.745.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 310/11

(Processo nº 794002000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Fernandes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 312/11

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 312/11

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 311/11

(Processo nº 124292003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Maria Correa Tocantins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Maria Correa Tocantins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 312/11

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ismael da Silva Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 313/11

(Processo nº 784102004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Wanda Ferreira Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Wanda Ferreira Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 314/11 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 063/08)

(Processo nº 200304300-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto de Souza Macedo.